



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0421/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001008/2015-87, com Requerimento de Remoção autuado em 16/03/2015, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor AROLDO GALLI CARON NETO, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 2169533, da Coordenação Administrativa para a Coordenação Acadêmica do *Campus* de Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

